



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**EMENDA**

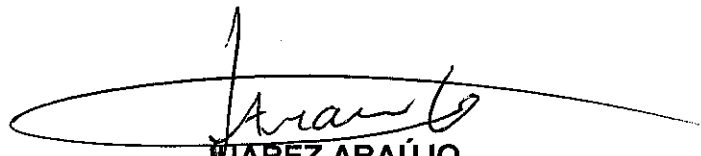
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 62/2017, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que "Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Jacareí".

**EMENDA Nº 01**

O artigo 2º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 2º Os estabelecimentos comerciais deverão adequar suas entradas, ao termos desta Lei, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de sua publicação."*

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2017.

  
**JUAREZ ARAÚJO**  
Vereador – PSD